



A An Garda Síochána tem o prazer de anunciar o Relatório Online de Crimes de Ódio, que pode ser acessado em www.garda.ie.

Se você for vítima ou testemunha de um incidente que requeira atenção imediata do Garda - disque 999 ou 112 imediatamente.

O que queremos dizer com crime de ódio?

Com base na definição de Crime de Ódio da An Garda Síochána - você pode ser vítima de um crime de ódio se tiver sido submetido a um crime como agressão, assédio ou ordem pública e acreditar que foi alvo devido à sua idade real ou percebida, deficiência, raça, cor, nacionalidade, etnia, religião, orientação sexual ou gênero. Essas são chamadas de características protegidas.

O que queremos dizer com incidentes de ódio?

Nem todas as ocorrências envolvendo ódio serão consideradas uma ofensa criminal. Chamamos isso de Incidentes de ódio não criminais. Incidentes de ódio não criminais podem incluir ocorrências de baixo nível de discriminação, intimidação, abuso online ou abuso verbal. É igualmente importante que você também nos informe sobre incidentes de ódio não criminal.

E se eu não tiver evidências de suficiente?

Não se preocupe. Você não precisa ter evidências para nos fazer uma denúncia e, ao fazê-lo, não está se comprometendo a tomar nenhuma medida adicional.

- Vamos ouvir o que você tem a dizer
- Faremos um registro do incidente
- Discutiremos as opções disponíveis com você e concordaremos com a melhor forma de proceder

Por que denunciar o ódio?

Relatar um crime de ódio ou incidente de ódio nos ajudará a entender o que aconteceu com você e qual resposta você precisa. Também nos permitirá ver onde esses tipos de incidentes estão ocorrendo e com que frequência. Isso nos ajudará a manter as pessoas seguras, fornecendo uma melhor resposta de policiamento.

Torne o crime de ódio visível - denuncie hoje #LetsStopHateTogether